DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Retificação 5
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 109/2026

Modalidade: Dispensa 068/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOA AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.

Valor: R$ 49.984,46 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais com quarenta e seis centavos).

Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2026.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.

Ao **02** dia do mês de **julho** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) **TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 39.990.138/0001-10, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R$ 49.984,46 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais com quarenta e seis centavos)**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 02 de julho de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta
Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
REGISTRO DE PREÇOS 015/2026.

Início: 03/07/2026 – Encerramento: 22/07/2026 – Horário 08h59.

Abertura da Sessão: 22/07/2026 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS PARA PISCINA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 02 de julho de 2026.

Gabriel Perrone
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃODE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.,** pelo valor estimado global de **R$ 49.984,46 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais com quarenta e seis centavos),** com fundamento legal no **Art. 72** e **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 39.990.138/0001-10, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R$ 49.984,46 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais com quarenta e seis centavos)

Viradouro, 03 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

Reconheço a contratação direta referente **à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE TOXICOMANO, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1000274-96.2026.8.26.,** pelo valor estimado global de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais),** com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

- **CENTRO TERAPEUTICO ÀGUA VIVA, inscrita sob CNPJ nº 24.336.899/0001-86**

Viradouro, 03 de julho de 2026.

GLEICE AP. FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Viradouro/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Processo Seletivo nº 02/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:
3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **https://indepac.selecao.net.br/, iniciando-se no dia 22 de junho de 2026 e encerrando-se no dia 12 de julho de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de julho de 2026**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:
3.12. A partir do dia **17 de julho de 2026**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **https://indepac.selecao.net.br/** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pelo **INDEPAC**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **17 de julho de 2026**, acessar o site **https://indepac.selecao.net.br/** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:
6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Viradouro/SP**, na data prevista de **26 de julho de 2026**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 6.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Viradouro e nos endereços eletrônicos **https://indepac.selecao.net.br/** e **www.viradouro.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:
6.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de julho de 2026**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **https://indepac.selecao.net.br/** e **www.viradouro.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

NO CAPÍTULO 8. DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:
8.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, por meio de upload em campo específico no site do INDEPAC **https://indepac.selecao.net.br/, de 22 de junho a 13 de julho de 2026:**
a) Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares; e
b) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2026 do Município de Viradouro.

Viradouro, 3 de julho de 2026.

Nilton Augusto Alves Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Secretaria de Governo
Secão de Tesouraria

VIRADOURO Trabalhando Para Todos! GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 027/2026, cuja finalidade é dar continuidade até a finalização dos trabalhos necessários para as efetivas devoluções dos valores relativos às aquisições de ingressos do evento "Festa do Peão de Viradouro de 2011", em razão da não realização do show da cantora Paula Fernandes;

Considerando que foi promovida a abertura de cadastro prévio para fins de restituição dos valores inerentes às aquisições de ingressos do evento "Festa do Peão de Viradouro de 2011", no período compreendido entre 18/09/2023 e 19/01/2024, tendo sido efetuados, ao todo, 96 (noventa e seis) cadastros;

Considerando que não houve o comparecimento da totalidade das pessoas cadastradas;

Considerando que houve várias tentativas de contato com os beneficiários constantes da lista de reembolso, mediante a utilização dos meios de comunicação disponíveis, tais como telefone, aplicativos de mensagens (WhatsApp) e correio eletrônico (e-mail);

Considerando, ainda, ter se demonstrado infrutífero o ressarcimento a todos os cadastrados;

CONVOCA todos os cidadãos previamente cadastrados que ainda não compareceram para a efetivação do reembolso, a comparecerem ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Viradouro, junto à Seção de Tesouraria, situada na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, a fim de viabilizar a devolução dos respectivos valores, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0002513-81.2012.8.26.0660.

Viradouro/SP, 25 de junho de 2026.

Giovana Braga Felicio
GIOVANA BRAGA FELÍCIO
Membro da Comissão

GABRIELA FAGUNDES
Membro da Comissão

EDSON FAUSTO NASCIMENTO
Membro da Comissão



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA DA CASA LAR – ALESSANDRA CRISTINA

A Secretária Municipal de Assistência Social de Viradouro, torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMAS – 001/2025,** segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto na Homologação efetivada em 16 de janeiro de 2026, publicado na Edição nº2927, página 1 e 7, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, vem por meio deste, convocar a **08ª** classificada:

Considerando que o artigo 7º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal 3.567/2019 e alterações trazidas pela Lei Municipal nº4.281 de 16 de dezembro de 2025, que prevê sobre a contratação de Educadoras Residentes, quando assim se fizer jus, classificadas através de processo seletivo simplificado, em razão do caráter intermitente da função e dos demais fatores excepcionais da atividade.

Considerando nos termos do Edital 001/2025, em sua seção 12, item 12.1 e seguintes, que, poderá ser convocada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Viradouro, uma vez convocada, deverá apresentar-se no prazo solicitado, que no caso, devida a urgência da contratação, para o exercício da função, excepcionalmente será de 48(quarenta e oito) horas, a partir do ato de convocação.

Considerando que o artigo 6º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal 3.794/2021, que prevê sobre a contratação de Educadora Substituta nos períodos de descanso semanal, férias, afastamentos e quaisquer outras ausências, quando assim se fizer jus, classificadas através de processo seletivo simplificado, em razão do caráter intermitente da função e dos demais fatores excepcionais da atividade.

Considerando que a Educadora Residente **Taiana Fortes Garcia**, continua gozando de licença maternidade até setembro, conforme informado pela mesma via whatssap e pelo setor de RH do município, necessária se faz a convocação da próxima aprovada na lista para substituição de cargo/função de educadora residente – licença maternidade.

Considerando que a Educadora Residente **Márcia Edinea Mellin** foi aprovada no processo seletivo para o cargo de motorista, sendo devidamente convocada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

para assumir a vaga junto ao cargo, assumiu o mesmo, necessária se faz a convocação da próxima aprovada na lista para substituição de cargo/função de educadora residente.

Considerando que as próximas Educadoras Residentes da listagem são as senhoras **Gabriela Catanzaro Gregorini e Natália Aparecida Carlos Moschen**, faz-se os chamamentos via este edital de convocação, sendo que, deverão se apresentar para o exercício da função, 7(sete) dias corridos, a partir deste ato devidamente publicado.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos da seção 12, 12.1 e seguintes do Edital 001/2025, convoco na ordem da lista de classificadas ao cargo de Educadora Residente, as senhoras **Gabriela Catanzaro Gregorini** e **Natália Aparecida Carlos Moschen a contar da publicação desta convocação**, a se apresentarem em **7(sete) dias** perante a Secretaria de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, localizada na rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 07h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, para **manifestarem seus interesses ou não** em exercerem a função de Educadora Residente junto à Casa Lar – Alessandra Cristina.

Viradouro/SP, 03 de julho de 2026.

PAULA FERNANDA PORCIONATO:13209517835
Assinado de forma digital por PAULA FERNANDA PORCIONATO:13209517835
Dados: 2026.07.03 08:32:21 -03'00'

Paula Fernanda Porcionato

Secretária Municipal de Assistência Social

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Viradouro/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Processo Seletivo nº 03/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:
3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **https://indepac.selecao.net.br/, iniciando-se no dia 22 de junho de 2026 e encerrando-se no dia 12 de julho de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de julho de 2026**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:
3.12. A partir do dia **17 de julho de 2026**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **https://indepac.selecao.net.br/** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pelo **INDEPAC**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **17 de julho de 2026**, acessar o site **https://indepac.selecao.net.br/** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:
6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Viradouro/SP**, na data prevista de **26 de julho de 2026**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser divulgado no Diário Oficial do Município de Viradouro e nos endereços eletrônicos **https://indepac.selecao.net.br/** e **www.viradouro.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:
6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de julho de 2026**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **https://indepac.selecao.net.br/** e **www.viradouro.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

NO CAPÍTULO 8. DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:
8.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, por meio de upload em campo específico no site do INDEPAC **https://indepac.selecao.net.br/, de 22 de junho a 13 de julho de 2026:**
a) Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares; e
b) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2026 do Município de Viradouro.

Viradouro, 3 de julho de 2026.

Nilton Augusto Alves Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

PORTARIA SMSVIR 028/2026
02 de julho de 2026

"Dispõe sobre o afastamento do Sr. Muriel Lutero Pereira Serra Leite, servidor municipal, Titular do cargo de Fisioterapeuta"

Gleice Aparecida Ferreira da Silva, Secretária Municipal da Saúde de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o afastamento do Sr. Muriel Lutero Pereira Serra Leite, RG: **.***.**7-4, servidor municipal, Titular do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Centro de Fisioterapia Municipal – Luís Antônio Hilário, **pelo período de 2 anos, de 08/07/2026 à 08/07/2028** em consonância com Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cfa1-d3ec-10db-2099-8c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3037, ano XIII, veiculado em 03 de julho de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/07/2026 às 16:59:45 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/cfa1-d3ec-10db-2099-8c